



Edição Número 77 de 26/04/2010
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

PORTARIA Nº 424, DE 23 DE ABRIL DE 2010

Prorroga o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao primeiro semestre de 2010, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º O período para atualização de bolsas do ProUni referente ao primeiro semestre de 2010, estabelecido pela Portaria SESu nº 384, de 13 de abril de 2010, fica prorrogado até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26/04/2010